



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 07 de junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 2161 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.526/2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DE CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº.1.923/2023 do dia 11 de agosto de 2023, que cria o conselho municipal da mulher é um órgão de caráter permanente, propositivo, deliberativo, de controle social e fiscalizador, que tem por finalidade garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, destinadas a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos das mulheres em toda sua diversidade, promovendo a integração e a participação da mulher no processo social, econômico, político e cultural no município de Jerônimo Monteiro.

CONSIDERANDO o OF.PMJM/SMDS/Nº119/2024 protocolado nesta Prefeitura, de 07 de junho de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Mulher – CMDM, os seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS - UFES;

Titular - ELZIMAR GONÇALVES
Suplente - REJANE COSTA ALVES

REPRESENTANTE DA OAB;

Titular - Dra. BRUNA BELLO DE PAULA
Suplente - Dra. FERNANDA FRANÇA DE SOUZA LIMA

PAROQUIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA;

Titular - ZELI LÚCIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Suplente - MARIA DE FÁTIMA RICIERI

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular - MARCIA REGINA CÂNDIDO
Suplente - ERICA NEVES DE SALLES OLIVEIRA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 07 de junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 2161 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA;

Titular - JANDIRA DE LOURDES OLIVEIRA
Suplente - JOSYANE APARECIDA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular - ANA LUCIA PAIVA LIMA
Suplente - MARINEIS MACHADO JORDANE RIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular - ÁTILA OLMO LACERDA PIROVANI
Suplente - ALDA ELIANE COSTA CAIADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - THAYS GONÇALVES ALMEIDA
Suplente - RAIELE MOREIRA CONSTANTINO PERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular - CLAUDIA CINARA DE PAIVA GONÇALVES
Suplente - LORRAINE MARTINS CARVALHO

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo, nomeados na forma deste Decreto, não serão remunerados, e os trabalhos prestados, serão considerados de relevância para o desenvolvimento da educação municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº7.374/2023.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 07 de junho de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Prefeito Municipal

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS

Procurador Geral

Assinado por SERGIO FARIAS
FONSECA (87337452772)
Data: 07/06/2024 14:44:23 -03:00